

## RESOLUÇÃO N.º 001/05

O CONSELHO ESTADUAL DE SAÚDE DE MATO GROSSO, no uso de suas atribuições legais que lhe confere a Lei Complementar nº 22, de 09 de novembro de 1992, e de acordo com a Reunião Ordinária de 02 de Fevereiro de 2005.

### RESOLVE:

*Art. 1º* - Aprovar a realização da **IIª CONFERÊNCIA ESTADUAL DE SAÚDE DE SAÚDE DO TRABALHADOR**, no período de 10 à 12 de Outubro de 2005, em Cuiabá-MT.

*Art. 2º* - A Conferência desenvolverá seus trabalhos sob o tema “**Trabalhar sim, Adoecer não**”, cujos subtemas serão abordados com base na realidade loco-regional do Estado de Mato Grosso.

*Art. 3º* - As etapas municipais deverão ser realizadas no período de Abril a Setembro de 2005.

Art. 4º - Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação.

**Registrada, Publicada, Cumpra-se.**

Cuiabá-MT, 14 de Fevereiro de 2005.

**MARCOS HENRIQUE MACHADO**

Secretário de Estado de Saúde e  
Presidente do C.E.S-MT

**Homologada:**

**BLAIRO BORGES MAGGI**  
Governador do Estado